



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

LEI Nº 1406/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A LIGA
DESPORTIVA DE PARACURU.**

Eu, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, Prefeito Municipal de Paracuru, Faço que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a LIGA DESPORTIVA DE PARACURU – LDP, Associação Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ com o nº 11331.840/0001-53, e registrada sob o nº 39, folhas 31, do Livro A-1 de Pessoas Jurídicas, o Registro do extrato do Estatuto da Liga Desportiva de Paracuru – LDP, do Cartório Facundo 2º Ofício, da Comarca de Paracuru – CE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal em Paracuru, aos 03 de maio de 2013.


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal de Paracuru

*Aprovado em 06.05.13
Mendonça Nêdo
Sub-procurador*
